



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CFO PM-2022

ATO Nº 065-CCCCFO-PM/2022

REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE AO CERTAME

O Coordenador-Geral da Comissão Coordenadora do CONCURSO para o CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - CFO/PM/2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante-Geral Nº GCG/0106/2021-CG, de 19 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 17.373, de 27 de maio de 2021, transcrita no BOL PM Nº 106, de 31 de maio de 2021; e escudada no que pontifica o Edital Nº 001/2021 - CFO PM/2022, **RESOLVE:**

1. REINTEGRAR ao Certame, em razão da Decisão Judicial oriunda da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do **PROCESSO Nº 0851240-46.2022.8.15.2001**, o candidato **LEONARDO DE FREITAS RAMOS**, o qual foi **ELIMINADO** do Concurso para o **CFO/PM/2022** no Exame Físico (corrida de fundo), conforme **Ato nº 006-CCCCFO-PM/2022**.

1.1. O candidato ora reintegrado no presente Ato, permanecerá na condição de sub judice, ficando a permanência desta condicionada à manutenção da decisão judicial correspondente.

2. Disponibilize-se o presente ato no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

João Pessoa-PB, 13 de fevereiro de 2023.

JOSE RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOC
Coordenador-Geral



Assinado com senha por [CPM31008] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 15/02/2023 - 14:15hs.
Documento Nº: 2415223.16867116-3059 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2415223.16867116-3059>



CPM0FN202308173A